



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026/09

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como específica:-

02. Poder Executivo	
02.002 - Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.0005-1.003.000 - Pavimentação e Recape Asfáltico	
Fonte de Recursos:- 41.613 OP.AFPR0SFM/PPU 1885/2008 - Pavimentação e Galeria - C/C 42.222-3	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	2.100.000,00
Total.....R\$	2.100.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura da despesa constante do artigo anterior é proveniente da Receita:- 2114.99.01.00.00 - Operações de Créditos Internas relativas a programas que reverterão em contribuição de melhoria, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), no exercício corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de fevereiro de 2009.


João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

